



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

INDICAÇÃO N.º 060/2018

EXMO.SR.
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE OURO FINO

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o art. 187 do Regimento Interno, apresentam indicação no sentido de ser **realizado estudo acerca da possibilidade de aumento no valor da subvenção destinadas à “Escola Esperança e Vida”**, entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública conforme Lei Municipal nº 1.767 de 22/08/1997 e Lei Estadual 13.505 de 05/04/2000, a partir do ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

A Escola Esperança e Vida é um abrigo de crianças e adolescentes, sendo associação de caráter filantrópico e que desde 1996 ampara e recebe crianças e adolescentes que estão em situação de abandono ou de risco em nosso município.

O projeto se mantém praticamente de doações e trabalhos voluntários e suas despesas são significativas, o que motiva a presente indicação.

Assim, apresentamos esta indicação no sentido de ser, o mais breve possível, atendida nossa solicitação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 21 de novembro de 2018.

Ver. Antônio Carlos Franceli

Ver. Antônio Ricardo Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

Ver. Aparecido Rodrigues

Ver. Benedito Urias Felix

Ver. Israel Modesto Barbosa

Ver. José Maria de Paula

Ver. Márcio Daniel Igídio

Ver. Paulo Luis Cantuária

Ver. Rafael Francisco da Silva

Ver. Rosangela Tonon

Ver. Vanderlei Candido de Almeida